



Portaria nº 8591/25 de 18 de março de 2025.

CANCELAMENTO DE LICENÇA INTERESSE

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e Lei Nº 049 de 29/10/1990, art 114.

RESOLVE:

Cancelar Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos, concedida pela Portaria nº 8314/24 de 02/12/2024, a pedido da servidora, ANAHI JENISCH DOS SANTOS, técnica de enfermagem, estatutária, lotado no Gabinete Prefeito e a disposição da Secretaria da Saúde, retorno as suas atividades laborais 01/03/2025.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal


Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!